

2024

**RELATÓRIO DE
GESTÃO DA
TRANSPARÊNCIA**



Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual N° 15.175/2012.

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

EXPEDIENTE :

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte

Francisco Igor Almeida Rufino

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Rosângela Félix Aguiar

Secretária Executiva do Esporte

Guerlan Valentim Ximenes

Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidora

Jorge Sergio Carneiro Redes

Ouvidor Setorial

Verônica Maria Tavares Barreto Melo

Ouvidora Substituta

01 – INTRODUÇÃO

A Lei de Acesso a Informação N° 15.175, de 28/06/2012, define as regras específicas para a implementação do dispositivo constante na Lei Federal N° 12.527, de 18/11/2011, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará. Dentre as providências decretadas consta a criação do Comitê Setorial de Acesso à Informação de cada órgão. O art. 29, item III, estabelece a elaboração do relatório estatístico como forma de monitoramento da aplicação da lei da administração pública. O Decreto N° 31.199, de 30/04/2013, institui sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informação e dos Serviços de Informações ao Cidadão e inclui os relatórios de monitoramento da implementação e cumprimento da Lei Estadual de acordo com o roteiro constante do Anexo I deste Decreto.

Como canal de informação e comunicação entre o poder público e o cidadão, este serviço de acesso a informação da Secretaria do Esporte tem procurado, juntamente com a Ouvidoria e as Coordenações, atender as indagações, questionamentos, perguntas e pedidos de informações, de forma a corresponder a expectativa do cidadão. Busca-se, assim, proporcionar transparência e contribuir para a melhoria dos serviços prestados, dando voz a cada cidadão que nos procura colaborando para a garantia do livre acesso à informação.

02 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DA GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA DE 2023

No que se refere as recomendações contidas no Relatório de Gestão da Transparência de 2023 informamos que as providências foram cumpridas em 2024 pela atual Secretaria do Esporte. O uso do fluxograma permitiu que houvesse uma melhora no aprimoramento das respostas e cumprimento do prazo legal.

3 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

3.1 – Quantitativo de solicitação de informações recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas

Situação	Quantidade	Porcentagem
Em preenchimento	0	0,00%
Aguardando confirmação	0	0,00%
Aguardando encaminhamento	0	0,00%
Em atendimento – setorial	0	0,00%
Em atendimento - área interna	0	0,00%
Em validação – setorial	0	0,00%
Em validação – CGE	0	0,00%
Finalizado Parcialmente	0	0,00%
Finalizado	42	100,00%
Invalidado	0	0,00%
Em pedido de invalidação	0	0,00%
Em validação - sub-rede	0	0,00%
Em atendimento - sub-rede	0	0,00%
Total	42	

Conforme tabela acima foram finalizadas as 42 manifestações.

3.2 – Assuntos mais recorrentes

Assunto	Quantidade	Porcentagem
PROGRAMA CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE	11	26,19%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO CASTELÃO	7	16,67%
EVENTOS ESPORTIVOS INSTITUCIONAIS, SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	4	9,52%
INCENTIVO AO ESPORTE	3	7,14%
PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO (SIC)	2	4,76%
LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	2	4,76%
PROCESSO LICITATÓRIO (LICITAÇÃO)	2	4,76%
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	2	4,76%
AUDIÊNCIAS E ENCONTROS COM GESTORES PÚBLICOS	2	4,76%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO ROMEIRÃO	1	2,38%
DIVULGAÇÃO DE EVENTOS NA INSTITUIÇÃO	1	2,38%
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1	2,38%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS VILAS DO ESPORTE E LAZER (VILAS OLÍMPICAS)	1	2,38%
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1	2,38%
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	1	2,38%
ENDEREÇOS, TELEFONES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	1	2,38%

3.2.1 - Ceará Atleta - Bolsa Esporte. As manifestações estão relacionadas ao processo de seleção, atraso no pagamento das bolsas gerando reclamações, orientações e procedimentos sobre o programa.

3.2.2 – As manifestações indagam sobre a Estrutura e Funcionamento do Estádio Castelão e procedimentos de visitas.

3.2.3 - Eventos Esportivos Sócio Culturais e Educacionais: As manifestações solicitam informações sobre os Jogos Escolares do Ceará.

3.2.4 - Com relação ao Assunto Incentivo ao Esporte as manifestações tratam de apoio logístico através de material esportivo e passagens aéreas.

Com relação aos outros assuntos expostos na tabela acima, não há necessidade de especificar, pois não são assuntos recorrentes.

3.3 - Meios de entrada utilizados

Relatório por Meio de Entrada	Quantidade	Porcentagem
Telefone 155	5	11,90%
Cidadão on-line - Chat	2	4,76%
Cidadão on-line - Telegram	0	0,00%
Telefone	0	0,00%
Internet	35	83,33%
Presencial	0	0,00%
E-mail	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Carta	0	0,00%
Reclame Aqui	0	0,00%
consumidor.gov.br	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Governo Itinerante	0	0,00%
Caixa de sugestões	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Twitter	0	0,00%
Ceará App	0	0,00%
Whatsapp	0	0,00%
Google Ferramentas	0	0,00%
Atendimento Virtual	0	0,00%
Total	42	

Os meios de entrada das manifestações ocorrem, preferencialmente, via internet (83,33%), Cidadão on-line – Chat (4,76%) e telefone 155 (11,90%)

3.4 - Meio de preferência de resposta.

Relatório de Preferência de Resposta	Quantidade	Porcentagem
Sistema	5	11,90%
Telefone	0	0,00%
Carta	0	0,00%
E-mail	21	50,00%
Twitter	0	0,00%
Facebook	0	0,00%
Instagram	0	0,00%
Presencial	0	0,00%
Whatsapp	16	38,10%
Total	42	

A preferência de resposta ocorre via: Sistema (11,90%), E-mail (50%), Whatsapp (38,10%)

3.5 – Resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas)

Solicitações respondidas dos órgãos por prazo	
Tipo	Total CSAI
Solicitações respondidas até 20 dias	35
Solicitações respondidas com prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	5
Solicitações respondidas sem prazo de prorrogação de 21 a 30 dias	0
Solicitações respondidas com mais de 30 dias	2

3.6 - Tempo médio de resposta

Tempo Médio de Resposta		
Sistema	Média	Total
CSAI	09 dias	42

Dependendo da complexidade das manifestações, as respostas demandam um tempo diferenciado para cada manifestação e requerem uma análise mais apurada dos assuntos. Outras são respondidas de imediato. O tempo médio de resposta se dá através do CSAI em 9 dias.

3.7 - Pesquisa de Satisfação

Índice Geral de Satisfação	Resultado
a. De modo geral qual sua satisfação com o Serviço de Informação neste atendimento ?	5
b. Com o tempo da resposta?	5
c. Com o canal de atendimento que você utilizou para registrar a sua manifestação?	5
d. Com a qualidade da resposta apresentada?	5
Média das Notas:	5
Índice de Satisfação:	100,00%

Expectativa do Cidadão	Resultado
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do Serviço de Informação ao Cidadão era:	5
Agora você avalia que o serviço realizado pelo Serviço de Informação ao Cidadão foi:	5

Índice de Expectativa:	00,00%
-------------------------------	---------------

Total de pesquisas de satisfação em Acesso à Informação	3
--	----------

04 – DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

Não houve dificuldades para implantar a Lei de Acesso a Informação. Pois a Secretaria disponibilizou a estrutura física e servidores para o funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação.

05 – BENEFÍCIOS PERCEBIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 15.175 DE 2012

- Houve um maior entendimento por parte do cidadão em obter o seu direito de informações;
- Conscientização do público interno do órgão na importância do atendimento ao cidadão em responder no prazo devido.

06 - AÇÕES EMPREENDIDAS PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM VISTAS A MELHORAR O PERFIL OU NÍVEL DE TRANSPARENCIA ATIVA, EM VIRTUDE DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Ouvidoria, juntamente com os demais Setores da Secretaria, tem envidado esforços no sentido de postar, através da Assessoria de Comunicação, informações que disseminem a transparência ativa para o cumprimento da Lei de Acesso a Informação. Disponibilizando informações, no Sítio Institucional da Sesporte, referente aos eventos, relatórios de gestão,

indicação dos componentes do Comitê Setorial de Acesso a Informação, Leis Estaduais e Federais, portarias, programas e estrutura / funcionamento da Secretaria, dentre outros.

07 – CLASSIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS

Conforme verificação no sistema, não foi detectado nenhuma demanda classificada como sigilosa na Secretaria do Esporte no ano de 2024.

08 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria tem trabalhado conjuntamente no gerenciamento dos processos de suas áreas de atuação e mostrando também sua importância dentro do órgão.


Em 2024 a Ascouv, dentro de suas competências, participou das recomendações emanadas da CGE, monitorou o sítio institucional deste Órgão, recebeu e analisou as manifestações, articulando com áreas envolvidas no objeto de responder de acordo com as determinações da LAI, e outras atividades correlatas ao Setor.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos colegas servidores que entendem a importância da participação do Cidadão e respondem com brevidade, objetividade e clareza nossas solicitações, como também aos gestores que tem um papel importante e relevante dos serviços públicos prestado pela Sesporte.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO:


Rogério Nogueira Pinheiro
Secretário do Esporte


Guerlan Valentim Ximenes

Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidora


Jorge Sergio Carneiro Redes

Ouvidor Setorial